
Procedimento de recrutamento de um(a) Técnico(a) Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para executar funções no Gabinete de Desenvolvimento Pessoal e Inclusão Social (GDPIIS) da NOVA FCSH

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de **27 de junho**, se encontra aberto procedimento de recrutamento com vista à contratação de **um(a) Técnico(a) Superior – Grau 3**, em regime de **contrato de trabalho a termo resolutivo incerto** no âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no **Gabinete de Desenvolvimento Pessoal e Inclusão Social (GDPIIS) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH)**.

Referência: **CT-TS-003/2025/GDPIIS-PRR**

Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, e no Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 199-085 Lisboa.

Conteúdo funcional:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências, nomeadamente:

- Apoiar o desenvolvimento da responsabilidade social universitária no seio da comunidade académica;
- Apoiar e acompanhar os processos de candidatura a bolsa de estudo ou outros apoios sociais decorrentes do projeto;

- Apoiar a operacionalização das medidas previstas pela Universidade Nova de Lisboa e pela Faculdade no que diz respeito a estudantes com necessidades educativas específicas;
- Apropor e promover iniciativas, em parceria com entidades externas, para a promoção da inclusão social no seio da comunidade académica;
- Identificar problemas específicos, individuais ou grupais, no contexto de integração de estudantes, e elaborar propostas para a sua mitigação;
- Identificar oportunidades de parcerias, em matéria de inclusão social, e apoiar os processos relativos à formalização e gestão destas parcerias.

Requisitos gerais de admissão, sob pena de exclusão:

- Licenciatura em Serviço Social há pelo menos um ano.

Requisitos especiais:

- Experiência em funções semelhantes ao conteúdo funcional num contexto educativo com especial relevância no Ensino Superior;
- Domínio língua inglesa (nível B2);
- Outras formações serão consideradas (nas áreas de intervenção do Gabinete e ao abrigo do projeto).

Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em modelo, acompanhado de curriculum vitae detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-003/2025/GDPIS-PRR**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data definida pela NOVA FCSH para a celebração do contrato de trabalho.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, sendo que a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos a que respeitam.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, curriculum vitae e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados do dia **2 de julho de 2025**.

Métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF)= (40%AC) + (60%EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 pontos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 16A.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

- Doutora Ana Matos, Professora Associada do Departamento de Línguas, Culturas e Literaturas Modernas e Coordenadora do Projeto;

Vogais efetivos:

- Doutora Olga Rebordão de Oliveira Cunha, Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Pessoal e Inclusão Social da NOVA FCSH;

- Doutora Susana Batista, Professora Auxiliar do Departamento de Sociologia e Coordenadora Adjunta do Projeto;

Vogais suplentes:

- Mestre Ana Querido, Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Diretor e Administrador Executivo da NOVA FCSH;
- Mestre Soraia Bento Morais, Técnica Superior do Gabinete de Desenvolvimento Pessoal e Inclusão Social da NOVA FCSH.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.